CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Sob Nº 163
Em 13/03/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 13/03/2018

Representação Nº 3.515 /2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador Presidente, da Câmara Municipal

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado a presente **Representação** ao **Exmo. Sr. Bráulio Braz, DD. Deputado Estadual com a solicitação, para que intervenha junto à Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) no intuito de conseguir o ICMS ESPORTIVO para o município de Muriaé, ano base 2017.**

Segundo o Minas Jornal, em sua publicação edição nº23 do dia 08 de março de 2018, a Secretaria de Estado de Esportes (SEESP) publicou a relação de municípios Habilitados para participarem do ICMS esportivo ano base 2017. Constam na lista 334 municípios que comprovaram o pleno funcionamento dos conselhos municipais de esportes, nos termos da lei nº 18.030/2009, do decreto nº45.393/2010

e da resolução SEESP nº31/2016, alterada pela resolução SEESP nº38/2017. Muriaé não está entre as cidades da Zona da Mata Mineira contempladas a receber investimentos no setor. Assim, investimento no esporte em Muriaé podem ficar comprometidos com esta ausência. O ICMS esportivo é um dos critérios

estabelecidos pela lei nº 18.030/2009 para distribuição da cota- parte do ICMS pertencente aos municípios. Por este critério, os municípios os pontuam e recebem recursos de acordo com as atividades esportivas que realizaram, desde de que possuam conselho municipal de esporte em pleno funcionamento. O mecanismo busca fomentar a realização de eventos e programas bem como a organização da política esportiva em Minas Gerais.

Este incentivo, contribuirá e muito com o fomento esportivo em nosso município.

Câmara municipal de Muriaé,
Plenário Dr João Evangelista Bandeira de Mello,12 de março de 2018

Miriam Fachinni
Vereadora PSDB